



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 081/18 – CECE**

**Denomina Rua Josefa Ibeiro Furtado o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

Esta proposição tem como objetivo denominar o nome do referido logradouro, tratando-se de matéria de interesse local.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fls. 8/9), conclui pela aprovação do Projeto, tendo em vista tratar-se de Lei de efeito concreto, sendo de competência do Município, portanto, inexistindo óbice para o curso da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fls. 16/17) segue o parecer da Procuradoria da Casa (fls. 8/9), opinando pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – (fls. 19/20) manifestou-se pela aprovação do Projeto, uma vez que existe amparo legal, tratando-se de Projeto de Lei de denominação de logradouro público (art. 56 – IX, da LOMPA).

Ante o exposto, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, tendo em vista, ser uma homenagem a falecida, conforme dispõe o art. 58 – VI, do §2º e §3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3131/17  
PLL Nº 359/17  
Fl. 2

**PARECER Nº 084/18 – CECE**

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2018.

  
**Vereador Cassiá Carpes,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 18-09-18.**

  
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Vereador Alvoní Medina

  
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon